

## EDITAL Nº 003 CGEN/CGAM/IFB, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

### ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DOS COLEGIADOS DE CURSO

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus Gama*, torna público o presente Edital de Eleição e convoca os discentes (art. 13, Res 005-2013/CS-IFB) para as eleições para preenchimento das vagas de representantes no colegiado dos seguintes cursos:

- Técnico em Agronegócios;
- Técnico em Logística;
- Técnico em Cooperativismo;
- Técnico em Química;
- Proeja – Técnico em Administração;
- Ensino Médio Integrado - Técnico em Alimentos;
- Licenciatura em Química;

#### 1 – Da Eleição

Os candidatos terão 7 (sete) dias para realizar a campanha eleitoral.

A representação discente será escolhida pelos alunos do curso.

Todos os discentes matriculados no CGAM/IFB têm direito de votar e de serem votados para representante discente no colegiado do curso a que pertencem, desde que não estejam envolvidos em nenhum processo disciplinar em andamento.

O voto deverá ser direto, secreto.

Os discentes mais votados serão titulares, seguidos dos suplentes em número igual ao quantitativo de vagas.

Serão eleitos a seguinte quantidade de representantes discentes por curso:

- **Curso Técnico em Agronegócios:**
  - > Total de representantes discentes: 7
- **Curso Técnico em Logística:**
  - > Total de representantes discentes: 4
- **Curso Técnico em Cooperativismo:**
  - > Total de representantes discentes: 2
- **Curso Técnico em Química:**
  - > Total de representantes discentes: 6
- **Proeja – Técnico em Administração:**
  - > Total de representantes discentes: 3
- **Ensino Médio Integrado – Técnico em Alimentos:**

> Total de representantes discentes: 5

- **Curso de Licenciatura em Química;**

> Total de representantes discentes: 9

– A Comissão Eleitoral, estabelecida pela Portaria nº 27, de 13 de janeiro de 2014, assinada pela Direção Geral do *campus* Gama, e apoiada pela Coordenação Geral de Ensino, conduzirá todo o processo eleitoral regido pelo presente Edital.

## 2 – Do Cronograma

ATIVIDADES	LOCAL	DATA
Inscrição	Protocolo do <i>Campus</i> Gama	10/10 a 16/10/2014
Homologação das Inscrições	<i>Campus</i> Gama	17/10/2014
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Protocolo do <i>Campus</i> Gama	20/10/2014
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Recepção do <i>Campus</i> Gama	21/10/2014
Campanha Eleitoral	Dependências do <i>Campus</i> Gama	21/10 a 27/10/2014
Eleição	Recepção do <i>Campus</i> Gama	28/10/2014
Apuração e Divulgação dos Resultados	<i>Campus</i> Gama	29/10/2014
Interposição de Recurso contra o Resultado	Protocolo do <i>Campus</i> Gama	30/10/2014
Homologação do Resultado Final	Recepção do <i>Campus</i> Gama e Site do IFB	31/10/2014

## 3 – Das Inscrições

O período de inscrições é de 10/10/2014 a 16/10/2014, apenas nos dias úteis.

As inscrições serão feitas mediante formulário preenchido e entregue no Protocolo do *Campus* Gama.

## 4 – Do Mandato

A representação discente terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

## 5 – Do Registro de Candidatura

A relação de candidatos será afixada na Recepção e divulgada no site do IFB no dia 17/10/2014.

## **6 – Do Local, Data e Horário da Eleição**

A eleição ocorrerá no dia 27/10/2014, no hall de entrada do IFB, *campus* Gama, de 8h – 12h e de 14 – 20h.

## **7 – Da Apuração dos Votos**

A apuração dos votos será no dia 28/10/2014 e a divulgação dos resultados será afixada na Recepção e divulgada no site do IFB no dia 30/10/2014.

## **8 – Da Posse**

A relação dos eleitos será afixada na Recepção e divulgada no site do IFB no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da apuração dos votos.

Brasília-DF, 7 de outubro de 2014

**Mateus Gianni Fonseca**

Coordenador Geral de Ensino

Portaria nº 1.264, de 25 de Agosto de 2014

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A REPRESENTANTE DISCENTE PARA O  
COLEGIADO DE CURSO**

Nome:
Matrícula:
Campus:
Curso:
Idade:
<input type="checkbox"/> Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras. <input type="checkbox"/> Declaro reconhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.
_____ , ____ de _____ de 2014
_____
Assinatura

---

**Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição de Candidato**

Nome: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2014 Hora: \_\_\_\_ : \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável